



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Unica
APROVADO EM 15/08/94
Presidente

Autógrafo

Lei nº 1.674

de 05 de Setembro de 1994

Dando denominação de "ALFRIDO SILVA" a uma das dependências do 1º pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALFRIDO SILVA" a sala onde ficam os livros da biblioteca, localizada no primeiro pavimento da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 05 de 09 de 1994.

Renato Antonio Ibrahim
Renato Antonio Ibrahim
-Prefeito Municipal-